

PARADIGMAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENTRE (DES) CAMINHOS PARA SUA EFETIVAÇÃO NA PRÁTICA¹

Francisco de Assis Marinho Morais*

Edinária Marinho da Costa**

Simone Cabral Marinho dos Santos***

* Professor da Rede Pública Municipal no Município de Apodi - RN e Estadual do estado do Rio Grande do Norte. Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN/CAMEAM). Pesquisador na área das Escolas do Campo, público ao qual trabalha desde 1996. Email: cizinhomparn@hotmail.com

**Mestra em Educação; Professora do Curso de Pedagogia; FACULDADE EVOLUÇÃO; Pau dos Ferros/RN. E-mail: edinaria marinho@hotmail.com

*** Professora da UERN/ Pau dos Ferros. Doutora em Ciências Sociais. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), área de concentração: Educação Básica, linha de pesquisa: Ensino de ciências humanas e sociais. E-mail: simone.cms@hotmail.com

RESUMO

A discussão sobre Inclusão no Século XXI tem sido recorrente e os paradigmas que a alavancaram, em todo o mundo globalizado estão presentes em eventos educacionais e bancos universitários, especialmente no Brasil, no qual encontros internacionais e legislações publicadas para a área dando ênfase à educação inclusiva. Abordamos algumas dificuldades que presenciamos no cotidiano escolar refere à inclusão, que no papel está bem organizado, porém, na prática, muito deverá ser feito visando os resultados esperados. Nossa pesquisa empírica de natureza qualitativa embasa-se em referenciais bibliográficos de autores como: Mendes (2003), Sassaki (2005), entre outros, além das legislações referentes aos aspectos inclusivos e de declarações como a de Salamanca. Outrossim, objetivamos refletir as políticas inclusivas alcançadas ao longo dos anos em nossa sociedade, através de muitas lutas, debates e embates, bem como compreender como essas políticas de inclusão estão se operacionalizando em nossas escolas, através do ensino dos professores (as).

Palavras-chave: Paradigmas. Inclusão. Políticas. Ensino.

Introdução

No atual contexto educacional, fala-se bastante no vocábulo acessibilidade, onde todos tenham acesso às instituições de um modo geral, adequando os espaços estruturais físicos para os mais diferentes tipos de necessidades especiais. A questão que gera mais discussão e polêmica nas escolas é: A escola e os professores estão preparados para lidar com esse público, com essa realidade para que a aprendizagem realmente se efetive? Ou eles estão somente sendo matriculados e jogados nas salas de aulas, sem a devida preocupação com o que aprende ou não? Nossos professores estão capacitados para lidar com esse ensino embasado nessas diferenças? São questões que merecem ser refletidas e debatidas

¹ Trabalho desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica com análise crítica tem o caráter de trabalho curricular, visando enriquecer e contribuir o debate da inclusão em nosso sistema educacional, bem como no meio acadêmico que tematiza-o, contribuindo com os professores que lidam cotidianamente com essa realidade de ensino em suas escolas. contato@fipedbrasil.com.br



amplamente nos setores das escolas e que se responsabilizam pela inclusão de todos, pois afinal, será que é somente incluir? E a qualidade do ensino, onde fica? Precisamos atentar para estes fatos.

Nossa pesquisa empírica, de natureza qualitativa, embasa-se em referenciais bibliográficos de autores como: Mendes (2003), Sassaki (2005), entre outros, além das legislações feitas para tratar dos aspectos inclusivos e de declarações internacionais como a de Salamanca, para ilustrar as demais que discutiram amplamente a temática da inclusão. Justificamos o interesse em debater a temática devido ser assunto recorrente do cotidiano das escolas, bem como necessita de reflexão e críticas quanto à sua efetivação ou não em nossas escolas, sendo interessante para toda comunidade escolar, nos mais diversos níveis de ensino.

Outrossim, temos como objetivo refletir as políticas inclusivas alcançadas ao longo dos anos em nossa sociedade, através de muitas lutas, debates e embates, bem como compreender como essas políticas de inclusão estão se operacionalizando em nossas escolas, através do ensino dos professores e professoras. Não pretendemos se detentores da verdade, nem tampouco, esgotar as discussões, mas trazermos elementos para o debate, reflexão e pretensões do caminho longo que ora almejamos de colocarmos a inclusão em nosso fazer pedagógico cotidiano.

Histórico e paradigmas da inclusão no século XXI

Três declarações internacionais, formuladas por organismos pertencentes a ONU (Organização das Nações Unidas), representam importantes marcos legais para a educação inclusiva. A ONU foi fundada em 24 de outubro de 1945, fim da segunda grande guerra mundial, por 51 países membros, emergindo de um contexto histórico de duas grandes guerras mundiais, trazendo em seu bojo objetivos de paz, de cooperação internacional e de desenvolvimento e fortalecimento de valores democráticos.

A primeira destas declarações foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada pela ONU, em 1948, embalados por esta declaração, criou-se a segunda que foi a Declaração Mundial sobre Educação Para Todos, pensando já nesse período no paradigma da inclusão, onde o Plano de Ação era satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. E a terceira declaração fundamental foi a que o Brasil teve em honrar o compromisso da Declaração de Salamanca (Espanha, 1994), fruto do trabalho da UNESCO, a fim de estabelecer uma diretriz comum para a inserção da criança e do adolescente com necessidades educacionais especiais.



O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.4).

Outros documentos internacionais² tem enfatizado esse conceito, dando assim início à conscientização da sociedade sobre o outro lado da inserção, qual seja o lado da necessidade de modificarmos a sociedade (escolas, empresas, espaços urbanos, etc.), para atender as necessidades das pessoas.

Foi principalmente a partir da década de 40 e, mais intensamente, a partir da década de 90, que se iniciaram movimentos mundiais de luta pelos direitos humanos, que abordavam fortemente as ideias de acesso à escola e de inclusão das crianças com necessidades especiais. Aqui no Brasil, esta tendência se intensificou pelo crescimento de um modelo democrático de educação e pela formulação de leis³ para fundamentar e exigir que todas as ideias fossem postas em prática.

Conforme a Lei nº 7.853/89 que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) estabelece em seu Artigo 2º que "A criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimentos especializados" e no artigo 5º reforça que "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

Segundo a Legislação que é bem vasta na defesa desses interesses inclusivos, podemos citar ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96⁴ que diz em seu Art. 4 que preconiza: O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia do que destaca o Inciso III: "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

² O programa mundial de ação relativo às pessoas com deficiência (1983); as normas sobre a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiências (1994) ambos da ONU; a Declaração de Salamanca (1994), da UNESCO, são alguns exemplos.

³Consultar algumas Legislações para a Educação Inclusiva consultar: Decreto n° 3.298/99, Portaria do MEC nº 1.679/99, Lei nº 10.098/00, Lei nº 10.098/94, Lei nº 9.394/96 – LDBEN – Educação Especial, somente para citar algumas dentre uma vasta legislação sobre o tema Conforme: LIMA, 2000.

⁴ Para ver mais sobre a Legislação para a Educação Inclusiva consultar: Decreto nº 3.298/99 Portaria do MEG nº 1.679/99, Lei nº 10.098/00, Lei nº 10.098/94 que trata da acessibilidade, entre outras fipedbrasil.com.br



habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino". Já o Artigo 58 declara que: "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais" e o Art. 59 acrescenta: "Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: Inciso I — Currículo, métodos, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades".

O termo inclusão nunca esteve tão presente nas discussões acerca da educação em nosso cotidiano. Os profissionais da educação, a direção, bem como a escola, além de órgãos não governamentais, vem buscando trabalhar na perspectiva da escola inclusiva, e também de reforçar a inclusão na sociedade, já que presenciamos o desrespeito e a falta de solidariedade para com os deficientes físicos em vários setores da nossa sociedade, pois presenciamos no cotidiano e nas reportagens reproduzidas nos mais diversos meios de comunicação da atualidade.

Para que na prática a Educação Inclusiva dê certo é preciso seguir os princípios desta: As escolas regulares se transformam em unidades inclusivas enquanto as escolas especiais vão se tornando centros de apoio e capacitação para os professores. Medidas diversas de adequação dos sistemas escolares às necessidades dos alunos (acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, atitudinal). Porém com a luta de ativistas dos movimentos liderados por pessoas com deficiências e com a aparição da LDB, esse cenário vem mudando e aos poucos vão vendo com novos olhares a questão da educação inclusiva.

[...] sempre combateram esta forma de atender às necessidades educacionais, por exemplo, as crianças com deficiência. Para eles, não era justa essa exigência da sociedade, no sentido de que as crianças provassem a estarem aptas ao sistema educacional comum. Eles entendem até hoje que cabe à sociedade, [...] a fim que as escolas possam tornar-se mais adequadas às necessidades dos alunos (SASSAKI, 1997, p. 20).

Ao se falar em inclusão, sabemos que os desafios são constantes, principalmente para essa nova geração de profissionais da educação. O ato de incluir na maioria das instituições de ensino brasileiro, ainda é considerado bastante deficiente e muitas vezes incoerente com a real proposta discutida. Segundo Mendes (2003, p.33) a "inclusão não é algo para ser feito para uma pessoa, mas sim um princípio que fornece critérios através dos quais os serviços devem ser planejados e avaliados".



Análises e discussões

A inclusão e a realidade do cotidiano escolar

Tem sido desafiadora a tarefa de trabalhar a inclusão das pessoas com deficiências nas nossas escolas. As matrículas são feitas, o acesso é garantido, porém, as devidas condições para o tratamento a esse público não são dadas ainda de forma como deveria. As escolas não têm materiais adequados para o trabalho com os diversos tipos de deficiências, os professores não tem a devida formação, faltam equipamentos e acessibilidade na grande maioria das escolas, entre outros aspectos que deixam a desejar nesse atendimento em nossas escolas, burlando assim, o que preconiza a lei quanto ao atendimento.

Nesse ínterim, diante dessa realidade presenciada nas escolas, torna-se um desafio cotidiano o trabalho com a chamada inclusão das pessoas com deficiência. Presenciamos que vontade, muitos tem de fazer, porém, faltam as condições devidas. Mesmo diante dessas dificuldades, a escola, como reprodutora da sociedade é responsável para receber todas as crianças portadoras de algum tipo de deficiência.

Entretanto, no imaginário social, como na cultura escolar, a incompetência de certos alunos - os pobres e os deficientes - para enfrentar as exigências da escolaridade regular é uma crença que aparece na simplicidade das afirmações do senso comum e até mesmo em certos argumentos e interpretações teóricas sobre o tema. A inclusão está ligada a todas as pessoas que não tem as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Mas os excluídos na sociedade são aqueles que não possuem condições financeiras dentro dos padrões impostos pela sociedade, além dos idosos, os negros e os portadores de deficiências físicas como cadeirantes deficientes visuais, auditivos, mentais, dentre outros.

Algumas pessoas em nosso cotidiano utilizam as palavras integração e inclusão, já em conformidade com a moderna terminologia do paradigma da inclusão, ou seja, com sentidos distintos: a integração significando "inserção da pessoa com deficiência preparada para conviver na sociedade" e a inclusão significando "modificação da sociedade como um prérequisito para pessoa realizar seu desenvolvimento e exercer sua cidadania". Já outras pessoas utilizam as palavras integração e integração total ou plena, da seguinte forma: a integração com o sentido de "inserção de pessoas com deficiência preparada para conviver na sociedade" e a integração total correspondendo ao moderno conceito de inclusão, se usar a palavra "inclusão". Esta está ligada a todas as pessoas que não tem as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Mas os excluídos socialmente são também os que não possuem condições



financeiras dentro dos padrões impostos pela sociedade, além dos idosos, os negros e as pessoas com deficiências físicas como os cadeirantes, deficientes visuais, auditivos e mentais.

Conclusão

Descrever a Educação Inclusiva é entender que a sua abordagem é humanística e democrática, compreendendo o sujeito a partir de suas singularidades, tendo como enfoques objetivos de crescimento pessoal e social. Incluir requer muita competência, pois traz consigo diversos significados que são percebidos através das ações do dia a dia, dentre estas destacamos: O atendimento das pessoas com deficiência, principalmente os que moram próximo à instituição; propiciar aos professores da rede de ensino regular um suporte técnico adequado para receber alunos especiais; perceber que as crianças podem aprender juntas, mesmo possuindo processos diferentes de aprendizagem.

Percebe-se que o ato de incluir está além do que se pode imaginar, pois necessita inicialmente de investimentos dos órgãos governamentais, proporcionando adaptações físicas adequadas para acolher os alunos, além da capacitação dos profissionais que estão inseridos nessa realidade, proporcionando de uma forma geral um ambiente acessível e acolhedor e de fato inclusivo, não somente na questão física, mas também pedagógica. Caminha-se para a construção de uma nova escola que aceite e respeite as diferenças e que trabalhe sobre uma nova perspectiva, da singularidade do aluno que aprende, incluindo aqui, também, a singularidade do professor, já que nenhum professor ensina de maneira igual ao outro.

A meta da inclusão é desde o início não deixar ninguém fora do sistema escolar, que terá de se adaptar às particularidades de todos os alunos para realizar um bom trabalho no cotidiano de nossas escolas, para que não fiquem apenas no discurso, mas partam para a prática. Nessa perspectiva, os desafios que temos a enfrentar são inúmeros e toda e qualquer investida no sentido de se ministrar um ensino especializado no aluno depende de se ultrapassar as condições atuais de estruturação do ensino escolar para deficientes.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. MEC, DFU, Departamento de documentação e Divulgação, Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2001.



ESPÍNDOLA, Y. X. Educação especial: desafios em busca da inclusão, **Revista Espaço acadêmico**, n. 100, set. 2009.

INCLUSÃO: Revista da Educação Especial/Secretaria de Educação Especial. Brasília: CIBEC/MEC, v. 1. n. 1, out. 2005.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Concepções atuais sobre educação inclusiva e suas implicações políticas e pedagógicas. *In:* MAQUERZINE, M. C.; ALMEIDA, M. A; & TANAKA, D. O. (Org.): **Educação Especial:** políticas e concepções sobre deficiência. Londrina: EDUEL, p. 25-41, 2003.

SASSAKI, R. K. **Inclusão:** Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.